



PORTARIA Nº 313–GD/IFAM/CTB/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 55862 / 2019 - DAP/CTB, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em manutenção e lavagem de veículos institucionais do IFAM/CAMPUS TABATINGA, conforme segue:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPPE
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019